



EMENDAS IMPOSITIVAS N.º 23 ao Projeto de Lei N.º 58/2025

EMENDA IMPOSITIVA

São Jerônimo da Serra, 08 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador/A Vereadora que subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito e acatamento, em conformidade com a Legislação Municipal pertinente, apresentar a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, na forma do **art. 87-A, da Lei Orgânica Municipal (LOM)**, apresentar Emenda Impositiva, totalizando o valor de minha cota individual, com a seguinte distribuição de recursos:

Destinação	Órgão/Secretaria	Percentual
INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA		
FUNERÁRIA: Construção de uma Capela Mortuária no Distrito da Vila Nova de Florença.	Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura	50% (Cinquenta por cento)
SAÚDE E INFRAESTRUTURA: Reforma e melhoria do Posto de Saúde do Distrito da Vila Nova de Florença.	Secretaria Municipal de Saúde	50% (Cinquenta por cento)
TOTAL		100%

José Jacir Sampaio (PSD)



Justificativa para a Construção da Capela Mortuária

A construção da **Capela Mortuária no Distrito da Vila Nova de Florença** é uma medida essencial para atender a uma demanda antiga da comunidade. O investimento visa fornecer um local **digno, adequado e humanitário** para a realização de velórios, amparando as famílias em momentos de luto e garantindo o respeito aos padrões de assistência funerária, o que eleva a qualidade dos serviços públicos na localidade.

Justificativa para a Reforma do Posto de Saúde

A **Reforma do Posto de Saúde da Vila Nova de Florença** é vital para garantir que a população do Distrito receba atendimento de saúde em condições adequadas e seguras. A melhoria da infraestrutura (incluindo salas de atendimento, instalações sanitárias e áreas de espera) impacta diretamente na qualidade dos serviços básicos de saúde, na segurança dos profissionais e no conforto dos usuários, otimizando o fluxo de trabalho e o acesso à atenção primária.

José Jacir Sampaio (PSD)